



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO Nº 2.807, DE 13 DE JUNHO DE 2001.

Aprova 3ª versão do Curso de Especialização em Gerenciamento e Gestão da Qualidade na Indústria da Construção Civil.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (Parecer nº 025/01) em sessão realizada no dia 17.04.2001, de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão plenária de 11.08.1997, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO :

Art.1º Fica aprovado o Curso de Especialização em Gerenciamento e Gestão da Qualidade na Indústria da Construção Civil (III Versão – 1998/1999), de responsabilidade do Centro Tecnológico, com carga horária de 420 (quatrocentos e vinte) horas, que tem como objetivos, entre outros, formar profissionais qualificados para atuar nas empresas de construção civil na área de gerenciamento e gestão da qualidade, e reciclar professores e profissionais que atuam nesta área; tudo de conformidade com os autos do Processo nº 001717/2001-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 13 de junho de 2001.

Prof. Dr. Cristovam Wanderley Picanço Diniz
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa